

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONTRIBUINTE
CODECON-SP**

Rua Dr. Plínio Barreto, 285 – 5º andar
São Paulo - Capital

Ofício CODECON N.º 09/06

Ref.: Solicitando a publicação de Decreto oficializando os nomes dos representantes indicados pelo Secretaria da Educação para compor o CODECON

São Paulo, 24 de fevereiro de 2006.

Senhor Governador

O Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte – Codecon-SP serve-se do presente ofício para solicitar a Vossa Excelência a publicação de Decreto oficializando os nomes dos representantes abaixo indicados pela Secretaria de Estado da Educação, para compor o CODECON no biênio 2006/2007, em substituição aos nomes indicados anteriormente por aquela pasta, em atendimento ao §2º do Art. 21 da Lei Complementar nº 939/2003, *in verbis*:

“§ 2º - Os representantes indicados na forma do parágrafo anterior serão nomeados pelo Governador do Estado.”

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CARLOS ANTONIO BARBIERI
SOLANGE APARECIDA ALVES CALDARA

TITULAR
SUPLENTE

Agradecendo desde já o pronto atendimento de Vossa Excelência, o CODECON-SP aproveita para renovar seus protestos de estima e consideração.

Márcio Olívio Fernandes da Costa
Presidente do Codecon-SP

Excelentíssimo Senhor
Doutor **GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO**
Digníssimo Governador
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SÃO PAULO - SP